


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 80/2022**

22 de agosto de 2022

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 12/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 2/2022**, publicado no D.O.U. em **11 de janeiro de 2022**, seção 3, **página(s) 119 a 121**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Faculdade de Educação Física e Fisioterapia**, da seguinte forma:

**Área:** Fisioterapia Respiratória

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** Dedicção Exclusiva

**NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO**
**ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 12/2022**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA (PE)				PROVA DIDÁTICA (PD)				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PE	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Nota PD		
01	Leonardo Silva Roeber Borges	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por ausência na prova escrita

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 22/08/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3859018** e o código CRC **6055F261**.



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154043**

Número do Contrato: 8/2022.  
 Nº Processo: 23117.042739/2021-10.  
 Pregão. Nº 88/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.  
 Contratado: 69.207.850/0001-61 - RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.. Objeto: Alterar a cláusula décima segunda do contrato original para incluir a previsão da possibilidade de cessão de créditos decorrentes da contratação nos termos da instrução normativa nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 28/08/2022 a 07/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.558.863,36. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154043**

Número do Contrato: 40/2019.  
 Nº Processo: 23117.041108/2019-69.  
 Pregão. Nº 171/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.  
 Contratado: 14.345.806/0001-26 - SELECTA SERVICOS GLOBALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 10/01/2023 até 10/01/2024, sem reajuste de preços.. Vigência: 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 242.425,80. Data de Assinatura: 26/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154043**

Número do Contrato: 56/2020.  
 Nº Processo: 23117.028713/2020-88.  
 Pregão. Nº 89/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.  
 Contratado: 01.432.068/0001-02 - APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 11/11/2022 até 11/11/2023, sem reajuste de preços e alterar a cláusula décima segunda do contrato original para incluir a previsão da possibilidade de cessão de créditos decorrentes da contratação.. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 78.840,00. Data de Assinatura: 24/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/08/2022).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2022**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2022 que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. PROCESSO: 23117.045192/2022-95. OBJETO: Promover a inscrição voluntária de estudantes universitários matriculados nos cursos de graduação ofertados pela UFU no campus Patos de Minas/MG, para atuação como mesários nas mesas receptoras de votos no(s) dia(s) das eleições., no âmbito da 330ª Zona Eleitoral, situada no município de Patos de Minas/MG. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Junior e pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais Solange de Borba Reimberg.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL PROGEP Nº 81/2022  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 34/2022**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR, conforme o EDITAL PROGEP Nº 34/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 33/2022, publicado no D.O.U. em 15 de março de 2022, seção 3, página(s) 112 a 114; e conforme ofício n. 05517/2022/GEAC 1 E 3/EN-EDU/PGF/AGU HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Agronomia e Engenharia Florestal  
 Nº de vagas: 01  
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
 CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Nº de inscrição	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	Nilo Cesar Queiroga Silva	2202200010	N	167,72
2º Lugar	Inaê Mariê de Araújo Silva Cardoso	2202200006	AC	195,62
3º Lugar	Raphael Ricon de Oliveira	2202200030	AC	191,42
4º Lugar	Adinan Alves da Silva	2202200042	AC	190,77
5º Lugar	Athos Silva de Oliveira	2202200040	AC	188,08

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10.3 DO EDITAL PROGEP Nº 33/2022, A VAGA PREVISTA NO EDITAL Nº 38/2022 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 82/2022  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 26/2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 26/2020 publicado no D.O.U. em 08/12/2020, seção 3, página(s) 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica  
 Nº de vagas: 01  
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL Nº 82/2022  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 26/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 26/2020 publicado no D.O.U. em 08/12/2020, seção 3, página(s) 135, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor visitante, realizado pelo(a) Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social, da seguinte forma:

Área: Engenharia Mecânica  
 Nº de vagas: 01  
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
 NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL Nº 77/2022  
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 20/2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL SEI Nº 20/2018, complementar ao Edital de Condições Gerais nº 003/2017, publicado no D.O.U. em 07/07/2017, seção 3, página(s) 79, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Matemática, da seguinte forma:

Área: Matemática  
 Nº de vagas: 01  
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
 NÃO HOUVE CANDIDATO(A) COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL Nº 80/2022  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 12/2022**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 12/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 2/2022, publicado no D.O.U. em 11 de janeiro de 2022, seção 3, página(s) 119 a 121, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, da seguinte forma:

Área: Fisioterapia Respiratória  
 Nº de vagas: 01  
 Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
 NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARCIO MAGNO COSTA

**Ministério da Infraestrutura****SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 01/2020 do Aeroporto de Serra da Capivara (SWKQ), localizado no Município de São Raimundo Nonato/PI; DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022; OBJETO: Inclusão de valor de investimento de contrapartida por parte do compromissário (Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI). PROCESSO: 50000.060801/2019-11; SIGNATÁRIOS: Ronei Saggiore Glanzmann - CPF nº 030.787.576-84, pela SAC/Minfra (Concedente); e Maria Vilani da Silva - CPF nº 201.444.743-87, pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí (Compromissário).

**SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 50000.005490/2021-41. Contrato de Arrendamento n.º 08/2022-MINFRA, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério da Infraestrutura, CNPJ: n.º 37.115.342/0001-67, e a empresa TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA, CNPJ: n.º 46.531.038/0001-91, com a interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ: n.º 04.903.587/0001-08, e da SANTOS PORT AUTHORITY - SPA, CNPJ: n.º 44.837.524/0001-07. Do Objeto: Arrendamento de Áreas, Infraestruturas e Instalações Portuárias públicas localizadas no Complexo Portuário de Santos, no Estado de São Paulo, para a realização das Atividades a serem desempenhadas pela Arrendatária de forma adequada nos termos deste Contrato. Data da Assinatura: 25 de agosto de 2022. Da Vigência: 25 (vinte e cinco) anos, contados da data de assinatura nos termos e condições previstos no contrato. Assinam: Pelo Ministério da Infraestrutura, o Secretário Mário Povia; pela empresa TEC - TERMINAL EXPORT COFCO LTDA, seus representantes Yongjun Li e Sergio Luiz Ferreira Junior; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, seu Diretor-Geral, Eduardo Nery Machado Filho; e pela SANTOS PORT AUTHORITY - SPA, o Diretor-Presidente, Fernando Henrique Passos Biral.

